



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 346/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física, placas de limite de velocidade na Rua Domingos Rampelotti, próximo ao nº 4564, bairro São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata a necessidade de lombada física e placas de limite de velocidade em razão de que motoristas trafegam no local em alta velocidade, o que expõem moradores e transeuntes ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos